PORTARIA TRT GP Nº 451/2013

João Pessoa, 04 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20.506/2013,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ROSIRENE ANÍSIO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.090.066, relativas ao exercício de 2013, a contar de 27.08.2013, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período de 18.11.2013 a 29.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente